



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 49/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL Nº 41/2024 - DGPL/RIFB/IFB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024,

PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2024

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 727, de 31 de julho de 2023 com publicação no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL / 1ª chamada de 2024.

PROJETOS APROVADOS:

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	MATRÍCULA DO ALUNO COORDENADOR
1	Cavalgada Inclusiva 2024	231038600045
2	CPLA FUTSAL	211031600027
3	TÊNIS DE MESA	221032600014
4	Visita ao Clube Águas Correntes Park	212038600029
5	Final de semana no Parque Nacional Chapada dos Veadeiros - GO	212038600003
6	Visita ao Museu do Amanhã e AquaRio	201038100039
7	Visita ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro	202138100008
8	Clube do livro "O homem mais rico da Babilônia"	221032600073
9	Equonatalina 2024	231038600028
10	Ecoturismo Estudantil	231038100010

**RECURSOS:**

RECURSOS APRESENTADOS	
TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO
Equonatalina 2024	Recurso deferido
Ecoturismo Estudantil	Recurso deferido
Torcida CPLA (Fanboost)	<p><b>Recurso indeferido:</b> Considerando os itens 8.3.2, 8.3.2.1, 8.3.2.2 e 8.3.3 do edital, o projeto não sanou as pendências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou 3 orçamentos de cada item a ser utilizado no projeto, conforme item 9 do Anexo I.</li><li>- Orçamento incompleto. No orçamento deve constar: razão social; CNPJ (pessoa jurídica) / CPF (pessoa física); endereço e assinatura.</li><li>- Em caso de orçamento obtido por site da internet, deverá constar o link da URL de cada item para consulta.</li><li>- Quando não for possível a apresentação dos três orçamentos, devido ao fato de ter-se um único prestador a realizar o serviço, o projeto deverá conter, além do orçamento do único prestador de serviço, a justificativa para escolha desse serviço ou produto.</li></ul>

**PROJETOS NÃO APROVADOS:**

TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Oficina de Cerâmica	Indeferido 10.7 - IV (formulário de inscrição incompleto)
	Indeferido: item 10.7 - V (não apresentou os três

Torcida CPLA (Fanboost)	orçamentos de cada produto ou serviço mencionados no projeto)
Cultura em movimento lazer e educação	Indeferido 10.7 - IV e 10.7 - V (formulário de inscrição incompleto / não apresentou os três orçamentos de cada produto ou serviço mencionados no projeto)

NILTON NÉLIO COMETTI  
Diretor-Geral  
IFB Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 09/09/2024 16:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561736

Código de Autenticação: d123185e4b

